



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS

2º TERMO ADITIVO Nº 793/2022

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº **1100/2022**, PREGÃO ELETRÔNICO Nº **9/2022-00008**, de **18 de FEVEREIRO de 2022**, devidamente homologado em **09 DE JUNHO DE 2022**, firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e a empresa: **POSTO SMART LTDA**, que tem como objeto: **“AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL: ÓLEO DIESEL S-10 E GASOLINA COMUM (CASTANHAL E ADJANCÊNCIA), PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO”**. Referente a redução de valor contratual dos itens descritos na cláusula III.

Pelo Presente Termo Aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrito no CNPJ nº 29.628.903/0001-01, com sede na Rua Guimarães Rosa, nº. 448- Bairro Promissão II, CEP: 68.628-220, Paragominas/PA, CEP, neste ato representado pela Sra. **ANDREIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO**, brasileira, portadora do CPF nº 616.234.742-72 e Carteira de Identidade nº 2910760 4º via PC/PA, residente e domiciliada na Rua Glória Maria Brasil, 191, Bairro: Promissão I, CEP: 68.628-075, denominados por este ato **CONTRATANTE**, e a empresa **POSTO SMART LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 30.821.163/0001-04 e Inscrição Estadual nº 15.608.431-7, situada à Travessa Floriano Peixoto, nº 1829 - Centro, Castanhal/PA, CEP: 68.743-030, representada pela Srª. **KEILANE DE JESUS DELPUPO SPERANDIO**, inscrito no CPF/MF nº. 034.690.827-23 e RG nº. 1.068496 - SSP/ES, residente e domiciliada na Rua Nagibe Demaskhi, s/nº, Parque das Américas, Paragominas-Pa, CEP: 68.627-692, denominado para este ato **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato supracitado firmado em **09 de Junho de 2022**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 Este Termo Aditivo tem por fundamento o permissivo constante no Art. 65, Inciso II, alínea d, da Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DA REVISÃO DE VALOR:

2.1 Considerando a redução no valor do óleo diesel – S10 e gasolina comum, as partes reduzem ao contrato originário nº **1100/2022**, o valor de **RS 5.456,92 (CINCO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)**, equivalente redução de valor conforme itens descritos na Cláusula III, solicitado através do Ofício nº 488/2022-Coord. De Compras e Serviços, datado de 02 de Setembro de 2022, emitido pela Secretaria Municipal de Educação e autorizado pelo Executivo.

CLÁUSULA III – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

3.1 O valor acordado será pago pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, através da seguinte dotação orçamentária:

3.1.1 EXERCÍCIO: 2022.

3.1.2 Classificação Funcional Programática: 0902.12.361.0006.2.090 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação

3.1.2.1 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS

3.1.2.2 Subelemento 3.3.90.30.01 - Combustíveis e lubrificantes

3.1.2.3 Recurso: FME

VALOR A EMPENHAR EM 2022

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. REDUÇÃO	V. TOTAL
01	522106	GASOLINA S-10 (CASTANHAL E ADJACÊNCIA)	LTS	1.132,348	R\$ 1,50	R\$ 1.698,52
02	522107	DIESEL S-10 (CASTANHAL E ADJACÊNCIA)	LTS	1.080	R\$ 0,49	R\$ 529,20
TOTAL						R\$ 2.227,72

VALOR A EMPENHAR EM 2023

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. REDUÇÃO	V. TOTAL
01	522106	GASOLINA S-10 (CASTANHAL E ADJACÊNCIA)	LTS	1.800	R\$ 1,50	R\$ 2.700,00
02	522107	DIESEL S-10 (CASTANHAL E ADJACÊNCIA)	LTS	1.080	R\$ 0,49	R\$ 529,20
TOTAL						R\$ 3.229,20

CLÁUSULA IV - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

4.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais no contrato nº 1100/2022, firmado em **09 de Junho de 2022**, permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas-PA, 20 de Outubro de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 ANDREIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 CONTRATANTE

POSTO SMART LTDA
 KEILANE DE JESUS DELPUPO SPERANDIO
 CONTRATADA

TESTEMUNHA: 1 _____
 Nome:
 CPF:

TESTEMUNHA: 2 _____
 Nome:
 CPF: